



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000364/2025
Processo: 11000-00 2025
Autoria: Maurício Delgado
Ementa: Dispõe sobre nomenclatura do campeonato interno promovido pela prefeitura de Juiz de Fora, e dá outras providências

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI 364/2025

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

I - RELATÓRIO

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 364/2025, que **"Dispõe sobre nomenclatura do campeonato interno promovido pela prefeitura de Juiz de Fora, e dá outras providências."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Ao analisarmos o tema legal que ora se apresenta, o mesmo não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo e nem cria despesa orçamentária, bem como atende aos ditames do artigo 162 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Em Parecer emitido pela Douta Procuradoria desta Casa Legislativa, manifestou pela legalidade e constitucionalidade desta proposição legislativa.

II - FUNDAMENTO

Quanto ao mérito da presente proposição legislativa, a mesma se justifica tendo como objetivo homenagear e eternizar a memória de Jorge Luis Santoro de Oliveira, carinhosamente conhecido como "Curió", servidor exemplar da Guarda Municipal de Juiz de Fora, cuja vida foi marcada pela dedicação ao próximo e pelo amor ao esporte. Jorge nasceu em Recreio/MG, em 5 de julho de 1965, e mudou-se para Juiz de Fora ainda criança. Apaixonado por futebol, destacou-se em inúmeros campeonatos amadores da cidade, sempre com alegria, humildade e espírito esportivo. Em 1º de novembro de 2008, ingressou na Guarda Municipal de Juiz de Fora, onde exerceu suas funções com comprometimento e solidariedade, atuando em diversos setores e conquistando a admiração de colegas, superiores e da comunidade. Casado por 27 anos e pai dedicado, Jorge faleceu em 14 de agosto de 2025, após um episódio ocorrido justamente em um campo de futebol - sua grande paixão. Sua trajetória de vida é um exemplo de humanidade, empatia e amor pelo esporte, valores que devem servir de inspiração a todos os servidores municipais. Dar ao Campeonato Interno da Prefeitura de Juiz de Fora o nome de "Jorge Luis Santoro de Oliveira - Curió" é um ato de justo



reconhecimento, perpetuando sua memória e reforçando o espírito de união, amizade e dedicação que ele sempre cultivou.

III - DISPOSITIVO

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei 364/2025, que **"Dispõe sobre nomenclatura do campeonato interno promovido pela prefeitura de Juiz de Fora, e dá outras providências"** com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse público e do bem comum, especialmente na preservação da memória afetiva e cultural de importantes personalidades que contribuíram e engrandeceram nossas festividades populares em nosso Município, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição.

Palácio Barbosa Lima, 6 de outubro de 2025.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

